

SERVIDOR	MATRÍCULA	METAS INSTITUCIONAIS (PESO TOTAL: 50,0)		METAS INDIVIDUAIS (PESO TOTAL: 50,0)		NOTA FINAL (%)
		EXECUTADO (%)	NOTA INSTITUCIONAL TOTAL	EXECUTADO (%)	NOTA INDIVIDUAL TOTAL	
Suzana Pinho Lima Machado	3000151-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Taís Castello Branco	3000066-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Vanessa Luana Oliveira Lima	3000161-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Victor José Pontes França	3000231-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0

N/A: Não se aplica

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023 - IG: 1445045

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba; IV - CONTRATADA: **R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Distrito Pedra de Fogo, S/N, CEP: 62.114-400, Zona Rural, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.001589/2026-11, com fundamento no art. 57, I, §1º, II, III, §2º da Lei 8.666/93 e alterações sob amparo do art. 39 da Lei nº 12.462/11; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2026, finalizando em 11 de outubro de 2026. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2026, finalizando em 11 de abril de 2027. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2026, finalizando em 11 de abril de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Renan de Azevedo Portela, R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.002077/2026-64 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 26ª MEDIÇÃO O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022 NO PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025 EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.002077/2026-64, quanto à solicitação de pagamento da 26ª Medição do mês de setembro do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Cidade Jardim Mód. I - APF 0368.190-74 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação da 26ª medição, período de 01/09/2025 A 30/09/2025, contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 16/2025; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 39.108,05 (Trinta e nove mil, cento e oito reais e cinco centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025 da programação do mês de SETEMBRO, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11 781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 -161721 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0224/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2026, NUP: 43022.003876/2026-18. CONTRATO Nº036/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	30000579	0623723654
SUPLENTE	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA ACESSIBILIDADE, FACHADA, GUARDA-CORPO E ACESSO AS SALAS DE HEMODINÂMICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 036/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 abril 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0225/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2026, NUP: 43022.003875/2026-65. CONTRATO Nº037/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA OFICINA E ESCADARIA SUL DO ESTACIONAMENTO DO CASTELÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 037/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 abril 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

